



APOSTILAMENTO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO

I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por finalidade **formalizar a inclusão da dotação orçamentária consignada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025**, celebrado em 27 de agosto de 2025 entre a Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO e a empresa **AUTOPEÇAS BRASIL LTDA** referente ao **FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS**, em razão de **readequação orçamentária necessária à execução contratual**.

II - DA ALTERAÇÃO FORMALIZADA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária**, ora incluída:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
1.709.0000.00000				
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
16	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.500.1001.00000
1.553.0000.00000				
1.571.0000.00000				
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%				
16	16.12.361.0280.2.178	3.3.90.30	341	1.540.0000.00000
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.30	352	1.550.0000.00000

III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA

A inclusão da nova dotação orçamentária decorre da **impossibilidade de utilização da ficha originalmente consignada**, em razão da **insuficiência de saldo** e de **impedimentos técnicos ao seu empenho**. A dotação ora indicada, conforme **certidão emitida pelo Departamento Contábil em 05 de setembro de 2025**, apresenta **disponibilidade orçamentária**, é **compatível com a natureza da despesa** e encontra-se **devidamente autorizada pelas leis que regem a execução orçamentária municipal**.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Apostilamento é praticado com fulcro no **art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza alterações contratuais por meio de apostilamento, nas hipóteses de modificações orçamentárias unilaterais promovidas pela Administração Pública.

Darcinópolis - TO, 05 de setembro de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd94c5-05092025104756**